



ATA DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIROS HABILITADOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brusque, situada na Praça das Bandeiras, nº 77, Centro, Brusque/SC, os integrantes da **Comissão Especial de Gestão do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais**, instituída pelas portarias nº 17.003/2025 e 17.092/2025, a saber, João Matheus Tusset, Diretor-Geral de Gestão Estratégica; Matheus de Oliveira, Diretor do Escritório de Projetos; Denise de Assumpção Moraes, Agente Administrativo; Gerson Souza Bueno, Agente Administrativo; e Jonathan Odair Martins, Diretor de Governança em Licitações, com fundamento no Decreto Municipal nº 9.992/2024 e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, que realizou **SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO** entre os leiloeiros regularmente habilitados junto à municipalidade, com a finalidade de selecionar o profissional responsável pela condução do Leilão Público dos bens que tramitam em Projeto de Lei Ordinária Nº 86/2025 na Câmara de Vereadores de Brusque/SC, voltado à alienação de bens imóveis de propriedade do Município. A SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Prefeitura Municipal de Brusque no YouTube, disponível em: <https://www.youtube.com/@licitacoesaovivo-prefeitur4186>. Nos termos do item 8.3 do Termo de Referência anexo ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, o sorteio foi realizado de forma pública e transparente, conduzido pela Comissão Especial do Leilão, com o objetivo de formar a lista de classificação dos leiloeiros habilitados, garantindo a equidade na distribuição das demandas e a rotatividade do exercício da função. No sorteio, estavam habilitados ao município 16 (dezesesseis) profissionais leiloeiros, conforme Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 - Leiloeiros habilitados a participar da Sessão Pública de Sorteio.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ALVARO MARQUES TEIXEIRA	785.086.140-04
ANDRÉ LUCAS JUNKES	081.503.189-09
CESAR LUIS MORESCO	455.185.309-78
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
ELTON LUIZ SIMON	044.016.329-31
ERICO SOBRAL SOARES	043.261.883-08
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
HELICIO KRONBERG	085.187.848-24
JOACIR MONZON POUHEY	007.917.900-29



JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI	580.826.389-15
JOSÉ FERNANDO DE QUINA	709.929.089-49
LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS	754.672.910-68
LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	397.601.709-49
MAURÍCIO GEHM	598.998.830-34
RICARDO FERREIRA GOMES	005.114.589-83

Posteriormente, por meio de sorteador online e transmissão ao vivo, foi realizado o sorteio da ordem de leiloeiros que receberão o procedimento de leilão em questão, a saber:

Tabela 02 - Classificação atribuída conforme sorteio público.

CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1º	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24
2º	LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	397.601.709-49
3º	LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS	754.672.910-68
4º	CESAR LUIS MORESCO	455.185.309-78
5º	ALVARO MARQUES TEIXEIRA	785.086.140-04
6º	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
7º	RICARDO FERREIRA GOMES	005.114.589-83
8º	EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
9º	ERICO SOBRAL SOARES	043.261.883-08
10º	JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI	580.826.389-15
11º	ELTON LUIZ SIMON	044.016.329-31
12º	JOSÉ FERNANDO DE QUINA	709.929.089-49
13º	JOACIR MONZON POUHEY	007.917.900-29
14º	MAURÍCIO GEHM	598.998.830-34
15º	ANDRÉ LUCAS JUNKES	081.503.189-09
16º	FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67



Portanto, ficou definida a classificação dos leiloeiros selecionados para o leilão, na ordem constante da Tabela 02. Deste modo, o leiloeiro HELCIO KRONBERG receberá o procedimento de leilão e deverá manifestar, por meio do e-mail atendimento.licitacao12@gmail.com, no prazo de até 3 (três) dias úteis, se aceita o referido procedimento. Caso o leiloeiro decline da proposta ou não responda dentro do prazo estabelecido, será convocado o próximo colocado na lista de classificação, repetindo-se o procedimento até que um leiloeiro aceite participar do certame. Nos termos do Termo de Referência, o leiloeiro que for selecionado para conduzir o procedimento ficará impedido de participar do próximo sorteio de seleção, permanecendo afastado até que todos os leiloeiros credenciados tenham sido contemplados pelo menos uma vez, ocasião em que a lista será reiniciada. Ainda, caso um leiloeiro decline da proposta ou não manifeste aceite no prazo estipulado, ficará igualmente impedido de participar dos próximos sorteios, nas mesmas condições acima descritas, até a reinicialização da lista. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os integrantes da Comissão Especial de Gestão do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Brusque/SC, 13 de junho de 2025.

João Matheus Tuset

Diretor-Geral de Gestão Estratégica
Integrante da Comissão

Jonathan Odair Martins

Diretor de Governança em Licitações
Integrante da Comissão

Denise de Assumpção Moraes

Agente Administrativo
Integrante da Comissão

Matheus de Oliveira

Diretor do Escritório de Projetos
Integrante da Comissão

Gerson Souza Bueno

Agente Administrativo
Integrante da Comissão